



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0007771-35.2017.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Assessoria Militar - ASMIL
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Construção de cela nas Comarcas de Feijó, Sena Madureira e Plácido de Castro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços nº 01/2018**, de acordo com as Atas de realização (docs. 0457078, 0457079, 0470389, 0475437, 0477437 e 0483899), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de Regime de Empreitada por Preço Unitário, a empresa MK CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.151/0001-60, com o valor global de R\$ 244.979,25 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 29/10/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0489336** e o código CRC **C770D8CE**.